



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 795, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera servidora pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando o pedido da servidora, protocolado sob o nº10.114/2022 em 04 de janeiro de 2022;

Resolve:

Art.1º- Exonerar a servidora pública **Denise Gonzaga Silva**, do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior II-Contabilidade, para o qual foi nomeada pela portaria nº 191, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 06 de janeiro de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal